

Informações sobre o sistema de ajuda escolar

Na cidade de Oyama vigora o sistema de ajuda escolar para as famílias com dificuldades financeiras. Consiste em ajuda no pagamento de uma parte dos gastos com material escolar ou alimentação das crianças que frequentam o ensino fundamental obrigatório *shogakko* e *chugakko*.

1. Quem pode requerer

Famílias com endereço na cidade de Oyama cujos filhos frequentam o ensino fundamental obrigatório *shogakko* e *chugakko*, que recebem o auxílio de proteção social *seikatsu hogo* (família sob proteção necessária), e famílias que encontram-se em equivalente situação de dificuldades (família em nível equivalente), que tenham sido reconhecidas e aprovadas pelo Conselho Educacional.

【Quais as famílias consideradas em nível equivalente】

A renda total do ano anterior de todos os membros da mesma família é menor que 1,2 vezes do valor padrão estabelecido para se receber o auxílio de proteção social (*seikatsu hogo*).

※Independente de terem o registro sob o mesmo teto ou não, considera-se “mesma família” todas as pessoas que fazem parte do mesmo orçamento familiar.

※O valor padrão do auxílio de proteção social (*seikatsu hogo*) difere quanto a constituição da família ou seja, o número de pessoas, a idade, se pagam aluguel ou não etc.

※Não são consideradas as dívidas de empréstimos (financiamento de casas entre outros).

※Se houver mudança da condição de casa alugada para casa própria, diminui-se o valor base para aprovação e assim pode ocorrer o cancelamento (não significa que com casa própria não seja possível obter aprovação)

※Após o recebimento da solicitação, faremos uma averiguação do valor da renda total da família referente ao ano anterior. Assim, as pessoas que não fizeram o ajuste de renda no final do ano na empresa em que trabalham, deverão fazer a declaração de imposto de renda.

※Não obterão a aprovação caso seja desconhecida a renda de algum membro da família.

○ Referência da renda apta a receber a ajuda

※O modelo abaixo é apenas um exemplo. Mesmo que a sua família tenha a mesma constituição, as condições de cada membro como a idade ou outra situação, vão fazer a diferença.

Constituição da família	1 adulto 1 aluno do <i>shogakko</i>	1 adulto 1 aluno do <i>chugakko</i>	1 adulto 1 aluno do <i>shogakko</i> e 1 aluno do <i>chugakko</i>	2 adultos 1 aluno do <i>shogakko</i> e 1 aluno do <i>chugakko</i>
Valor total da renda de todos os membros da família no ano anterior	Aprox. 2 milhões de ienes	Aprox. 2 milhões 140 mil ienes	Aprox. 2 milhões 870 mil ienes	Aprox. 2 milhões 980 mil ienes

2. Conteúdo da ajuda (valor anual)

	Família sob auxílio	Família em vias de auxílio	Escola shogakko Escola de ensino obrigatório (primeiro semestre)	Escola chugakko Escola de ensino obrigatório (segundo semestre)
Gasto de material escolar Gasto com artigos de uso externo (ex. chapéu, guarda chuva, sapato)	—	○	11,630 ienes (1º ano) 13,900 ienes (a partir do 2º ano)	22,730 ienes (1º, 7º anos) 25,000 ienes (2º, 3º, 8º anos)
Gasto de preparo para ingressar na escola Gasto de material escolar (somente um ou outro)	—	○	54,060 ienes (alunos novos do 1º ano)	60,000 ienes (alunos novos do 1º ano)
Gasto da excursão escolar	○	○	Custo real (Há os custos que não são cobertos)	
Gasto das atividades fora da escola (sem hospedagem)	—	○	1,600 ienes (valor limite, somente 1 vez)	2,310 ienes (valor limite, somente 1 vez)
Gasto das atividades fora da escola (com hospedagem)	—	○	3,690 ienes (valor limite, somente 1 vez)	6,210 ienes (valor limite, somente 1 vez)
Gasto da alimentação escolar	—	○	46,200 ienes	50,600 ienes
Gasto das despesas médicas	○	○	Despesas pagas por conta própria (somente doença escolar) Doença escolar: cáries, otite, sinusite crônica, adenóide, pé de atleta, conjuntivite, ácaros, impetigo, tracoma, doenças parasitárias.	

※O pagamento é feito por intermédio da escola, portanto verifique com a escola o período e forma de recebimento.

※Caso a aprovação para o recebimento da ajuda seja no meio do ano, o pagamento será referente ao mês da aprovação.

※O valor da ajuda não corresponde ao valor total da cobrança feita pela escola.

3. Modo de solicitar

Os pais interessados na ajuda devem preencher os itens necessários no “ Formulário de solicitação para recebimento da ajuda escolar”, e entregar na escola que seu filho estuda. O formulário pode ser obtido na escola, na recepção do Conselho de educação ou na home page da prefeitura da cidade.

※É necessário fazer a solicitação todo o novo ano fiscal, mesmo que já tenha recebido aprovação no ano anterior.

※Após a entrega da solicitação, um membro da comissão de assistência social fará uma visita, e poderá fazer perguntas sobre as condições de vida. (As casas a serem visitadas serão informadas com antecedência)

※Quanto às solicitações entregues após essa data, estabelece-se que o prazo encerra-se no último dia de cada mês e a aprovação vigorará a partir do dia 1 daquele mês.

※A divulgação das aprovações serão feitas através das escolas após o mês de junho. Sendo assim o primeiro pagamento desse ano fiscal será após o mês de julho.

4. Outros

Após aprovação, caso haja alterações na constituição familiar ou mudanças favoráveis na situação financeira da família tornando desnecessária a ajuda escolar, informe à escola que sua criança frequenta.

Informações:
Conselho educacional da cidade de Oyama
Divisão de assuntos gerais sobre educação
Telefone: 0285-22-9642

